



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 059, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 452.671,20 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais com vinte centavos), destinado a transporte escolar, conforme Lei nº 5.920 de 28 de abril de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.091	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0001	47	R\$ 323.441,34
2.091	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	1201	590	R\$ 9.034,11
2.091	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	1001	2363	R\$ 120.195,75
				TOTAL R\$	452.671,20

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado nas fontes de recursos 1001 – Salário Educação, 1201 – FNDE – Transporte Escolar e 0001 – Recurso Livre.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de Abril de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretária de Administração